



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO (BANNERS, CONVITE, CERTIFICADOS, CARTAZ A3, ADESIVO) E BRINDES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE, EM CONFORMIDADE COM AS DISCRIMINAÇÕES DO ANEXO I.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BANNER PERSONALIZADO 60X90		400,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	BANNER PERSONALIZADO 3,00 X 2,00		150,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	BANNER PERSONALIZADO 4,00 X 1,00		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	CONVITE PERSONALIZADO 10X15		3000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	CERTIFICADOS PERSONALIZADOS 20X30		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	CARTAZ PERSONALIZADO A3		9000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	COPOS PERSONALIZADOS COLORIDO		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	BANNER PERSONALIZADO 20X30		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	COPOS PERSONALIZADOS PRETO E BRANCO		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	CONVITE PERSONALIZADO 15X20		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	CARTAZ PERSONALIZADO SUPER A3		6000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	ADESIVO PERSONALIZADO 10X15		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	ADESIVO PERSONALIZADO 20X30		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	ADESIVO PERSONALIZADO 50X50		2000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	CANECA DE PORCELANA PERSONALIZADA		1500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	FOLDER PERSONALIZADO 10X15		10000,000	UNIDADE	0,00	0,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Valor total extenso:						
17	FOLDER PERRSONALIZADO A4 - FRENTE		4000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
18	FOLDER PERRSONALIZADO A4 - FRENTE E VERSO		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
19	BANDEIRA PERSONALIZADA 0,70X1,00		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
20	BANDEIRA PERSONALIZADA 2,00X2,50		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
21	REPROGRAFIA PRETO E BRANCO		40000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
22	REPROGRAFIA COLORIDA		30000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
23	IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA 10X15		300,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
24	IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA 20X30		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
25	IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIA 30X40		200,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
26	FICHAS PERSONALIZADAS TAMANHO A4		5000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
27	ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4		500,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
28	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TAMANHO A4		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
29	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS TAMANHO A3		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
30	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS SUPER A3		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
					Total :	0,00
Valor total da proposta por extenso :						

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO (BANNERS, CONVITE, CERTIFICADOS, CARTAZ A3, ADESIVO) E BRINDES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 4.1. O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.
- 4.2. O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **deverá ser imediatamente** após a apresentação da requisição de fornecimento.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.3. O fornecedor deverá informar marca e modelo/referência e, quando for o caso, a data de validade dos produtos, que deverá ser de pelo menos 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos produtos.
- 4.4. Os itens descritos no termo de referencia deverão ser obrigatoriamente novos, não se considerando como novos os que tenham sofrido qualquer processo de reaproveitamento, reciclagem em seus componentes.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 5.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do (INSS e FGTS).
- 5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 5.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.
- 5.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 5.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

- 5.7. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.1. As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 7.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 7.3. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 7.4. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almojarifado;
- 7.5. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 7.6. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 8.1. Cumprir fielmente as exigências DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 8.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 8.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE;
- 8.4. Responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE;
- 8.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade DO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 8.6. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 8.7. Comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 8.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

SOURE, 12 de Abril de 2018..

Carlos Augusto de Lima Gouvea
Prefeito Municipal